



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021
PROCESSO Nº 3213/2021

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2022, o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, considerando o resultado da licitação n.º 062/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo n.º 3213/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial n.º 062/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

RAZÃO SOCIAL: **DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.027.474/0001-90, com sede na Rua Gilda Bonadiman, n.º 160, bairro São Francisco, Cariacica/ES, cep: 29.145-430, endereço eletrônico: distribuidoraberger@terra.com.br, telefone: (27)3343-9044, (27)99982-2361, neste ato representada por **EVILASIO CANCEGLIERI**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 784.394.507-53 e RG n.º 637.844 SSP/ES,

EVILASIO
CANCEGLIERI
78439450753



residente e domiciliada na Rua Antonio Rodrigues Siqueira, nº 09, bairro Ribeira, Viana/ES, cep: 29.135-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.



5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.

5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: gestao@iuna.es.gov.br.

5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1. poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Thiago Gomes da Silva, matrícula nº 307193 e Tiago Amurim da Silveira Ragazzi, matrícula nº 029645, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças e todas as secretarias onde não houver fiscal nomeado; Rosângela de Fátima Freitas, matrícula nº 308841 e Elisiane Amorim Nunes Silva, matrícula nº 304225, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Celso César da Silva, matrícula nº 600022 e Elaine Cristina de Souza, matrícula nº 303613 e Sara Horst, matrícula nº 304019, representando a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; Elenilda Teixeira da Silva, matrícula nº 013552 e Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005, representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 29 de março de 2022.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

EVILASIO CANCEGLIERI
78439450753



DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER EIRELI

Evilasio Canceglieri / ou procurador legalmente habilitado



ANEXO 1

RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA, MANIFESTARAM "ACEITE" AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 04, 05	1º - DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER EIRELI
Lote 06	1º - CAPARAO ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Lote 10 e 11	1º - S.J. DEGASPERI LTDA

EVLASIO
CANCEGLIER
I:78439450753



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000033/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003114

Origem	Pregão Presencial Nº 000062/2021		Processo	003213/2021			
Contrato	Termo Nº 000033/2022						
Empresa	DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER EIREL						
CNPJ	CNPJ: 01.027.474/0001-90						
Endereço	RUA Gilda Bonadiman, 160 - SÃO FRANCISCO - CARIACICA - ES - CEP: 29145430						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
002	006	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER CAIXA COM 02 KG descrição: - embalagem interna de 200 gramas em plástico transparente, atóxico, com registro no órgão competente..	ALCOBAÇA	KG	922,00	9,9000	9.127,800
001	010	CARNE BOVINA MOIDA DE 1A, CONGELADA, EMBALAGEM DE 01 KG descrição: - (temperatura mínima de entrega de -12°C) com carimbo de serviço de inspeção do órgão competente, data de processamento e validade, embalagem de 01 kg, na embalagem deve-se especificar o corte de carne utilizado para moer..	FRIESUL	KG	250,00	23,5400	5.885,000
009	011	CARNE BOVINA MOIDA DE 1A, CONGELADA, EMBALAGEM DE 01 KG descrição: - (temperatura mínima de entrega de -12°C) com carimbo de serviço de inspeção do órgão competente, data de processamento e validade, embalagem de 01 kg, na embalagem deve-se especificar o corte de carne utilizado para moer.	FORTE BOI	KG	750,00	23,5400	17.655,000
003	014	FEIJAO CARIOQUINHA descrição: - feijão carioquinha tipo 1, safra nova, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades, insetos, embalado em saco plástico transparente de 1kg, com data de validade e classificação de acordo com o órgão competente.	MAROTO	KG	190,00	6,2000	1.178,000
004	021	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, EMBALAGEM DE 01 KG descrição: - deve ter especificado na informação nutricional a quantidade de cálcio, embalagem de 01 kg, com registro no ministério da agricultura..	ROMANO	KG	22,00	24,0000	528,000
011	022	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, EMBALAGEM DE 01 KG descrição: - deve ter especificado na informação nutricional a quantidade de cálcio, embalagem de 01 kg, com registro no ministério da agricultura.	ROMANO	KG	68,00	24,0000	1.632,000
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						36.005,800	
SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:						36.005,800	
Secretaria	00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

Local		00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE					
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
005	006	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER CAIXA COM 02 KG descrição: - embalagem interna de 200 gramas em plástico transparente, atóxico, com registro no órgão competente..	ALCOBAÇA	KG	800,00	9,9000	7.920,000
006	010	CARNE BOVINA MOIDA DE 1A, CONGELADA, EMBALAGEM DE 01 KG descrição: - (temperatura mínima de entrega de -12°C) com carimbo de serviço de inspeção do órgão competente, data de processamento e validade, embalagem de 01 kg, na embalagem deve-se especificar o corte de carne utilizado para moer..	FRIESUL	KG	1850,00	23,5400	43.549,000
010	011	CARNE BOVINA MOIDA DE 1A, CONGELADA, EMBALAGEM DE 01 KG descrição: - (temperatura mínima de entrega de -12°C) com carimbo de serviço de inspeção do órgão competente, data de processamento e validade, embalagem de 01 kg, na embalagem deve-se especificar o corte de carne utilizado para moer.	FORTE BOI	KG	5550,00	23,5400	130.647,000
007	014	FEIJAO CARIOQUINHA descrição: - feijão carioquinha tipo 1, safra nova, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades, insetos, embalado em saco plástico transparente de 1kg, com data de validade e classificação de acordo com o órgão competente.	MAROTO	KG	1200,00	6,2000	7.440,000
008	021	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, EMBALAGEM DE 01 KG descrição: - deve ter especificado na informação nutricional a quantidade de cálcio, embalagem de 01 kg, com registro no ministério da agricultura..	ROMANO	KG	2550,00	24,0000	61.200,000
012	022	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO, EMBALAGEM DE 01 KG descrição: - deve ter especificado na informação nutricional a quantidade de cálcio, embalagem de 01 kg, com registro no ministério da agricultura.	ROMANO	KG	7650,00	24,0000	183.600,000
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:						434.356,000	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:						434.356,000	
DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BERGER EIREL:						470.361,800	

EVLASIO
CANCEGLIERI:
78439450753

Assinado eletronicamente no Sistema de Assinatura Eletrônica (SE) do Município de Iúna - ES. O Assinante é o Sr. EVLASIO CANCEGLIERI, Inscrição Estadual nº 15.080.000/0001-12, Inscrição Municipal nº 15.080.000/0001-12, Inscrição Profissional nº 15.080.000/0001-12, Inscrição de Funcionário Público nº 15.080.000/0001-12, Inscrição de Profissional Liberal nº 15.080.000/0001-12, Inscrição de Profissional de Serviço Público nº 15.080.000/0001-12, Inscrição de Profissional de Serviço Público nº 15.080.000/0001-12, Inscrição de Profissional de Serviço Público nº 15.080.000/0001-12, Inscrição de Profissional de Serviço Público nº 15.080.000/0001-12.

Guaçuí

Processo nº 0262/2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DA
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 - PRORROGADA
PARA 2022**

O MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada pela Secretária Municipal de Saúde Juliana Rodrigues Miranda Nolasco, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 0262/2022, RESOLVE:

Publicar o Termo de Apostilamento objetivando o acréscimo da quantidade de atendimentos pediátricos consoante a necessidade de atendimento devido ao grande número de demandas em decorrência da pandemia do novo coronavírus, de acordo com a justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde.

As demais cláusulas do Processo a que se refere este apostilamento permanecem ratificadas e inalteradas.

Guaçuí - ES, 30 de março de 2022.

Juliana Rodrigues Miranda Nolasco

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 824974**Ibiraçu****AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico
023/2022**

O Município de Ibiraçu, torna público que realizará às **08:00** horas do dia **13/04/2022**, Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços. **Obj.:** Registro de Preços para obtenção da melhor proposta **para prestação de serviço de locação de Ônibus**, para atender a SEME, SEMADH e SEMTECLA. Proc nº 5810/2021 e nº 1188/2022 e 1229/2022. Local de realização: www.bll.org.br. O edital deverá ser solicitado através do email licitacao@ibiracu.es.gov.br ou retirados através do site: www.ibiracu.es.gov.br. ID: 2022.030E0700001.02.0018

Luana Guasti

Pregoeira

Protocolo 824828**Iúna****AVISO DA LICITAÇÃO Nº 024/2022 -
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO Nº 0463/2022 - EXCLUSIVA
PARA ME/EPP**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **09h**, do dia **29 de abril de 2022**, em sessão pública

por meio da Internet no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação nº 024/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para **Aquisição de materiais/equipamentos permanentes (eletrônicos, eletrodomésticos e informática) para equipar o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) da Prefeitura Municipal de Iúna/ES, consoante Convênio nº 004/2021 - Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - Processo SIGA nº SETADES - 0074/2021**. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br., Código da UASG: 985659, e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CidadES: 2022.037E0700001.01.0001.

Iúna/ES, 30 de março de 2022.

Caroline Henriques de Amorim

Pregoeira

Protocolo 824873**EXTRATO**

ARP nº 33/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 3213/2021

Pregão Presencial Nº 062/2021

Objeto: Registro de preços para eventual compra de gêneros alimentícios

Empresa: Distribuidora de Hortifrutigranjeiros Berger Eireli

CNPJ: 01.027.474/0001-90

Valor global: R\$470.361,80

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0042

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 824781**EXTRATO**

ARP nº 34/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 3213/2021

Pregão Presencial Nº 062/2021

Objeto: Registro de preços para eventual compra de gêneros alimentícios

Empresa: Gabriela Hubner Silverio ME

CNPJ: 12.642.623/0001-47

Valor global: R\$59.372,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0042

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 825101